



**FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS
FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
EDITAL – COMPREVES
CONCURSO VESTIBULAR AGENDADO 2015/2**

O Presidente da Fundação Francisco Mascarenhas, em conformidade com a legislação vigente, faz saber que estarão abertas no período de **10 a 22 de agosto de 2015** as inscrições do Concurso Vestibular Agendado para o segundo período letivo 2015.2. O Concurso Vestibular Agendado oferecerá **84 (oitenta e quatro)** vagas, para matrícula no segundo período letivo acadêmico de 2015, distribuídas entre os cursos de graduação ministrados pelas Faculdades Integradas de Patos: Arquitetura (Matutino - 05 vagas e Noturno - 05 vagas); Biomedicina (Noturno - 05 vagas); Direito (Diurno - 02 vagas); Educação Física (Matutino - 05 vagas e Noturno - 05 vagas); Enfermagem (Matutino - 05 vagas); Fisioterapia (Noturno - 05 vagas); Letras (Noturno - 05 vagas); Nutrição (Matutino - 05 vagas e Noturno - 05 vagas); Odontologia (Diurno - 02 vagas); Pedagogia (Noturno - 05 vagas); Psicologia (Matutino - 05 vagas e Noturno - 05 vagas); Serviço Social (Noturno - 05 vagas); Sistemas de Informação (Noturno - 05 vagas); Tecnólogo em Radiologia (Noturno - 05 vagas). As inscrições serão realizadas na Coordenação Acadêmica das Faculdades Integradas de Patos, situada na Rua Horácio Nóbrega, sn, Belo Horizonte, Patos – Paraíba, de segunda a sexta feira, das 8h00 às 11h30min e das 13h30 às 17h00. Os candidatos podem escolher uma das datas que a instituição disponibiliza para a realização das provas (**14/08/2015, 17/08/2015 e 20/08/2015**), das 8:00 horas às 12:00 horas, na Unidade I das Faculdades Integradas de Patos, no bairro Belo Horizonte (Patos-PB). Para inscrever-se no Vestibular Agendado 2015-2, o candidato pagará uma taxa no valor de R\$ 100,00 (para todos os cursos) e portar, no ato da inscrição, a sua Carteira de Identidade original (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF). Nos termos do Art. 44, inciso II da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), é condição indispensável para a matrícula a exibição da prova de escolaridade do Ensino Médio, anulando-se a aprovação, e desclassificando-se o candidato que não apresentar por ocasião da formalização da matrícula. Os candidatos aprovados para o Curso de Educação Física devem apresentar, no ato da matrícula, atestado médico em que comprove bom estado de saúde física e mental, podendo participar, sem restrições, das atividades práticas esportivas do Curso.

Patos - PB, agosto de 2015

JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES
Presidente da Fundação Francisco Mascarenhas